

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e óleo diesel s10), de interesse desta administração pública de Chapadinhã.

1. Justificativa

A aquisição de combustíveis derivados de petróleo é crucial para garantir o funcionamento eficiente da frota de veículos do município, que inclui veículos leves e pesados usados em diversas operações essenciais, tais como serviços de manutenção urbana, transporte de pessoal, e atendimento de emergências. O abastecimento adequado e contínuo evita interrupções nos serviços públicos essenciais oferecidos à população.

2. Definição do Objeto

Aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo, especificamente:

- Gasolina comum;
- Óleo diesel S10.

3. Especificações Técnicas

- **Gasolina Comum:** Gasolina tipo C, conforme especificações da ANP, adequada para veículos leves.
- **Óleo Diesel S10:** Óleo diesel com baixo teor de enxofre, conforme especificações da ANP, adequado para veículos com tecnologias que demandam combustíveis com baixas emissões.

4. Quantitativos Estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1.	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Litro	300.000	6,51	1.953.000,00
2.	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Litro	300.000	6,05	1.815.000,00

- Valor total do orçamento: **R\$ 3.768.000,00 (Três milhões setecentos e sessenta e oito mil reais).**

5. Prazo de Execução

O contrato terá vigência de 12 meses, com possibilidade de renovação conforme previsto por lei e de acordo com as necessidades da Administração.

6. Condições de Entrega

Os combustíveis deverão ser fornecidos em postos credenciados ou por meio de caminhões-tanque diretamente nos postos de abastecimento da Prefeitura, conforme as necessidades operacionais.

7. Critérios de Aceitação

Os combustíveis fornecidos deverão atender a todas as especificações técnicas e normas vigentes estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). Serão realizados testes e análises periódicas para assegurar a qualidade e a conformidade dos combustíveis.

8. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e após a verificação da quantidade e qualidade do combustível entregue.

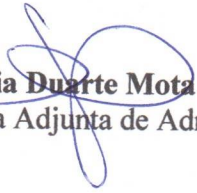
9. Sanções para o caso de inadimplemento

Estabelecerá penalidades por atraso na entrega ou por fornecimento de combustível que não esteja em conformidade com as especificações estabelecidas, incluindo multas e possibilidade de rescisão contratual.

10. Sustentabilidade

Serão valorizados fornecedores que demonstrarem práticas sustentáveis na produção e transporte de combustíveis, visando a redução do impacto ambiental e a promoção da responsabilidade social.

Chapadinhã/MA, 26 de Julho de 2024.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração